

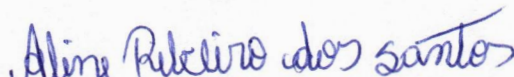
DESPACHO DE ESTIMATIVA/JUSTIFICATIVA

Para a prestação de serviço especificados na solicitação nº 931, justifica-se cotação direta de 03 empresas, conforme o art. 23 da lei 14.133/21 tendo em vista que são empresas da região, no qual irá garantir maior agilidade no atendimento, com boa reputação e experiência, garantindo confiabilidade na prestação de serviços, no qual são empresas que demonstraram capacidade para atender às necessidades da nossa entidade, apresentando recursos técnicos de qualidade e confiabilidade adequados para lidar com as demandas do setor de licitação, contudo buscando verificar os preços do mercado foi verificado outras contratações com outros órgãos para fazer a estimativa da contratação pretendida.

Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSERÇÃO NO SICAP/LCO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS/TO.**

Anexados aos autos propostas de 03 empresas e contratos similares para composição de estimativa de preços, sendo o valor estimado global para a contratação: R\$15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

Câmara Municipal de Almas-TO. 26/02/2024.


ALINE RIBEIRO DOS SANTOS
Agente de Contratação